



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 1046 - 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 4321/2022.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022.

Tipo: SERVIÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES RELACIONADOS, ENLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS COMPONENTES, E ACESSÓRIOS, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ORA ESTABELECIDAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor: VIDA LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 14.665.759/0001-06, situada na Estrada do Bananal, nº 1960 QD A Lote 7- Bairro Bananal - Guapimirim - RJ.

Valor: R\$ 790.030,80 (setecentos e noventa mil e trinta reais e oitenta centavos).

Guapimirim, 09 de novembro de 2022.



NATALÍCIO CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1368367-12

PORTARIAS

PORTARIA Nº 470 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ALAN DA SILVA BRITO**, do cargo comissionado de Supervisor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Guapimirim, 10 de novembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 471 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **MÁRCIA VIEIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Guapimirim, 10 de novembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 472 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando pedido conforme informação no memorando nº 123/2022/GAB/SME.

RESOLVE:

Substituir a fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Educação, servidora **FÁTIMA CRISTINA ALVES DA SILVA ROCHA** mat. 7560-22, pela servidora **SUELEM DE SOUZA NASCIMENTO**, mat. 1368410-12, no objeto descrito abaixo:

OBJETO
UNIFORMES E KITS ESCOLARES

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 10 de novembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 473 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 463 de 07 de novembro de 2022, nomeia o Sr. **JAMERSON MARTINS FIGUEIREDO**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 10 de novembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 474 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 464 de 07 de novembro de 2022, nomeia o Sr. **MATHEUS JOSÉ LINS DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 10 de novembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 475 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 465 de 07 de novembro de 2022, nomeia o Sr. ALOAN CUNHA ARAÚJO, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 10 de novembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 476 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 466 de 07 de novembro de 2022, nomeia o Sr. **JOCEMAR DA SILVA CAETANO**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 10 de novembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

RATIFICAÇÃO**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **Ratifico** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

LOCADOR: Marisa Gomes de Jesus e Francisco Gomes Pereira Junior.

OBJETO: Locação de Imóvel

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993.

Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Guapimirim, 01 de novembro de 2021.


Telma Couto Alves

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 928/16

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM.

Guapimirim, 27 de setembro de 2022.

RESOLUÇÃO CMIG Nº 01 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a inscrição de entidades ao Conselho Municipal do Idoso de Guapimirim - CMIG

O **CONSELHO MUNICIPAL Conselho Municipal do Idoso de Guapimirim - CMIG** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 928/16 e seu Regimento Interno (Decreto nº 1.030/2010):

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerado o Estatuto do Idoso;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária do CMIG, realizada em 27 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-A inscrição das entidades deverá ser efetuado por processo administrativo, que deverá ser aberto no Protocolo Geral na Prefeitura Municipal de Guapimirim, por meio de apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição, conforme Anexo I;
- Estatuto Social, devidamente registrado em cartório competente;
- Ata de fundação da entidade, devidamente registrada em cartório competente;
- Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ atualizado;
- Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório competente;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM

Parágrafo Único - Todos os documentos serão apresentados com cópia para arquivamento no CMIG, seguindo o Anexo II.

Art. 2º - Após trâmite do processo administrativo chegar a sede do CMIG, a Secretaria Executiva do CMIG preencherá a ficha de inscrição para entregar a entidade, conforme Anexo II.

Art. 3º - Demais documentos podem ser requeridos posteriormente às entidades pelo CMIG e suas comissões.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Edmar Oliveira Freire

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM- CMIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Guapimirim

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A- Dados da Entidade:

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Data de inscrição no CNPJ _____

Endereço: _____ Nº _____ bairro _____

Município _____ UF _____ CEP: _____

Tel: (21) _____ CEL: (21) _____

E-mail: _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios realizados no Município (descrever todos) _____

B - Dados do Representante- Legal:

Nome _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____

Tel: (21) _____ Celular: (21) _____

RG _____ CPF _____ data nasc. ____/____/____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM

Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Pede deferimento

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO II

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

Situação	Documentos exigidos das entidades	Sim	Não	Não se aplica
Inscrição de	Requerimento de Inscrição			
Entidades no	Estatuto Social			
Conselho	Ata de Fundação			
Municipal do	Ata de eleição e posse da mesa diretora			
Idoso de				
Guapimirim -	CNPJ			
CMIG				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM

ANEXO III

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal do Idoso de Guapimirim - CMIG

Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa

INSCRIÇÃO Nº _____

A entidade _____, CNPJ _____, com sede em _____, é inscrita neste Conselho, sob número _____, desde ____/____/____.

A entidade executa (rá) o(s) seguinte(s) serviço(s) programa (s) projeto(s) /benefício(s) (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade / estabelecimento no Município): _____.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do (a) Presidente do Conselho

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 5818/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022



ABERTURA: 24 de Novembro de 2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em decoração para realizar a Decoração Natalina do município com a temática NATAL MUSICAL, que deverá ficar disponível até 07 de janeiro de 2023. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 10 de novembro de 2022

Luciléa da F. Félix
Pregoeira



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital